



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG E A EMPRESA CONSTRUTORA MESTRA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro –
Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000 -
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Dalmar Moraes Duarte (interino), inscrito no CPF/MF sob o nº 600.307126-53 e CI nº M-3.446.835 SSP/MG, conforme permissivo legal do Decreto 3988, de 31 de março de 2020.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MESTRA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.

End.: Rua Donatila Henrique Silva, nº 59, Bairro Lourdes, na Cidade de Brumadinho/MG -
CEP: 35.460-000
CNPJ: 08.035.756/0001-88

Representada por: Jaqueline Maria Fernandes da Silveira Vieira, inscrito no CPF nº 559.309.726-72 e CI nº M - 3763163, expedida pela SSP/MG e/ou Gilberto Ronaldo Augusto da Silveira, inscrito no CPF sob o nº 480.171.756-04 e CI nº MG-2.704.730, SSP MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 093/2018, decorrente da Concorrência Pública nº 011/2018, firmado em 23/10/2018, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de execução por 02(dois) meses e acréscimo de valores em 9,16362 % embasada no artigo 57, § 1º, I e IV e artigo 65, I, alíneas 'a' e 'b' da Lei 8.666/93 e nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de execução e vigência constantes na cláusula sexta, itens 6.1 e 6.2, do presente contrato, ficam prorrogados, passando a vigorar da seguinte forma:

6.1. O prazo total de execução das obras será de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento da “ordem de início do serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**. Após emissão do termo provisório de entrega da obra haverá possibilidade de procedimentos para eventuais correções a serem executadas pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor aditado ao contrato é de R\$ 107.735,73 (cento e sete mil, setecentos e trinta e cinco mil reais e setenta e três centavos)



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	3º TERMO ADITIVO		5º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA AUGUSTA NO BAIRRO MORRO DO CRUZEIRO EM LAGOA SANTA COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA	1.175.689,08	12,70162	149.331,59	9,16362	107.735,73	1.432.756,40

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

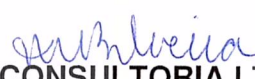
CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

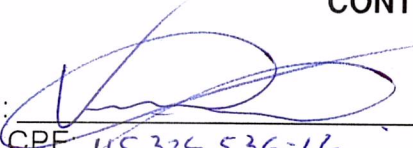
Lagoa Santa, 23 de abril de 2020

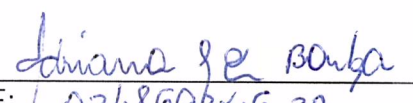

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (INTERINO)
DALMAR MORAIS DUARTE
CONTRATANTE


CONSTRUTORA MESTRA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
JAQUELINY MARIA FERNANDES DA SILVEIRA VIEIRA e/ou GILBERTO RONALDO
AUGUSTO DA SILVEIRA
CONTRATADA

Jaqueline M. F. S. Vieira
Engenheira Civil-CREA 61.600/D
Sócia Administradora

Testemunhas:


CPF: 115.324.536-12


CPF: 034869246-30